

EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS

A Subdivisão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 18 a 21 de março de 2024, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH	03	20h	Kevin Vinícius Teixeira Costa Daiane dos Santos Vargas Filipe Minussi Rossi	Manhã e/ou tarde e/ou noite

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone), no Portal do Aluno;

2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;

2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);

2.7 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO 1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, no período de 18 a 21 de março de 2024 com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
18 de março de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2024 no mural do Prédio 74C
18 a 21 de março de 2024 até às 23h59min	Inscrição dos Candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica
22 de março de 2024	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
25 de março de 2024 até às 12h	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor
25 de março de 2024 até às 17h	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
26 de março de 2024 até às 12h	Período de avaliação (histórico e entrevistas).	A unidade/setor encaminhará para os candidatos o horário e a sala que se realizará a entrevista.
27 de março de 2024	Período de avaliação (histórico e entrevistas)	Período para realização das entrevistas conforme cronograma da unidade/setor.
27 de março de 2024	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
28 de março de 2024 até às 12h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor
28 de março de 2024 até às 17h	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
01 de abril de 2024	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS:

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, no período informado pelo presente Edital.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada no mural do Prédio 74C do CCSH no dia 22 de março de 2024.

5.3 Após a homologação final dos inscritos, cada setor informará por e-mail ao candidato o horário de sua entrevista (se houver).

- 5.4 O resultado final será divulgado no dia 28 de março de 2024 no mural do Prédio 74C do CCSH;
- 5.5 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado conforme a necessidade de cada setor.
- 5.6 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

6.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, que informará o horário da entrevista para o e-mail da inscrição, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

9.2 Os aprovados deverão comparecer no local de trabalho no dia 01 de abril de 2024, no horário estabelecido pelo setor responsável.

9.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.5, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais. A bolsa de dezesseis horas semanais terá o valor de 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

10.2 As atividades se iniciam em 01 de abril de 2024.

10.3 A presente seleção é válida para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogada por igual período.

10.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

11.4 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

11.5 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.6 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.7 O candidato selecionado não poderá acumular outra bolsa no âmbito da UFSM;

11.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.11 Outras informações podem ser obtidas na Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH, pelo telefone 3220 9625 ou e-mail: ti.ccs@ufsm.br

11.12 A presente seleção terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 18 de março de 2024.

Kevin Vinícius Teixeira Costa
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A)** DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE																									
Nome Completo:	CPF:																								
E-mail:	Telefone: ()																								
Endereço: _____ _____																									
DADOS BANCÁRIOS																									
Nome do Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____ Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.																									
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE																									
1 Curso: _____																									
1.1 Matrícula: _____	1.2 Semestre que está cursando: _____																								
2 Perfil de vulnerabilidade social																									
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim b) () não																								
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim b) () não																								
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade: _____																									
<table border="1"><thead><tr><th>DIA</th><th>SEGUNDA</th><th>TERÇA</th><th>QUARTA</th><th>QUINTA</th><th>SEXTA</th></tr></thead><tbody><tr><td>MANHÃ</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>TARDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>NOITE</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	MANHÃ						TARDE						NOITE						
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA																				
MANHÃ																									
TARDE																									
NOITE																									
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____																									
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade: _____ _____ _____ _____																									
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica): _____ _____ _____ _____ _____ _____																									

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
**BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**
EDITAL Nº 01/2024

	Subunidade/Setor	Ação
1	Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH	Manutenção de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do CCSH

1. Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH

Responsável: Kevin Vinícius Teixeira Costa, Daiane dos Santos Vargas e Filipe Minussi Rossi

Vagas: 03

E-mail para envio das inscrições: ti.ccs@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais, realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, a combinar conforme demanda do setor.

Pré – requisitos (se houver): Estar matriculado em cursos técnico, tecnológico ou superior de Tecnologia da Informação da UFSM, e ter cursado no mínimo o 1º semestre.

Descrição das principais atividades do bolsista: Atendimento, suporte e manutenção em serviços e ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do CCSH.

NUP: 23081.036725/2024-64

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2024_01_ABERTURA_PUBLICAÇÃO_NO_MURAL.pdf

Assinaturas

18/03/2024 12:28:27

KEVIN VINICIUS TEIXEIRA COSTA (Chefe de Subdivisão)

06.15.02.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CCSH - TI/CCSH

Código Verificador: 3991231

Código CRC: 786cfe89

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

